



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Estado de Minas Gerais - CNPJ nº 25.209.156/0001-08
Praça Ernani Pereira, nº 291 - Centro - CEP: 39.492-000 - Tel.: (38) 3622-4140
E-mail: prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 008 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza disposição de servidora Municipal sem ônus para o município, com lotação em órgão público e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 71, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz - MG e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, atendendo solicitação formulada através do ofício SEE/GAB nº 324/2019 de 20 de março de 2019, que fará parte integrante da presente Portaria;

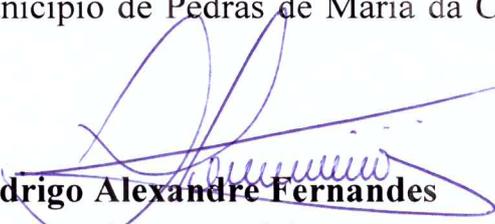
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o pedido de disposição da servidora pública municipal **LAURITA DA SILVA PACHECO** para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A disposição da servidora ocorrerá sem ônus para o Município de Pedras de Maria da Cruz-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 05 de janeiro de 2022.


Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 05/01/2022
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º MAT 136
Ass.: Almeida



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Ofício SEE/GAB nº. 324/2019

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Exmo. Sr.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros

Prefeito Municipal

Pedras de Maria da Cruz - MG

Assunto: **Disposição - solicitar ao Prefeito**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0002496/2019-11].

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. autorizar a prorrogação da disposição, sem ônus para essa Prefeitura, de 1º/1/2019 até 31/12/2019, da servidora LAURITA DA SILVA PACHECO, que ocupa cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual "Professor Batistinha", do Município de Januária.

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e esta Secretaria, a disposição é concedida pelo Prefeito durante o período em que o servidor permanecer no cargo, mediante requerimento desta Pasta, renovado a cada ano.

Solicitamos, também, que essa Prefeitura Municipal encaminhe a esta Secretaria de Estado cópia do ato de formalização da disposição, para registro em dados funcionais da servidora.

Mantendo-nos à disposição de V. Exa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 21/03/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3882370** e o código CRC **DF356524**.

Referência: Processo nº 1260.01.0002496/2019-11

SEI nº 3882370

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900